ID: 0FE312B41F574

Secretaria Municipal de Educação Wall Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

PORTARIA Nº 017/2022 **Wall Ferraz – PI, 01 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73, inciso XXV c/c art. 89. Inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação como **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (DO 1º AO 5º ANO) DA ZONA URBANA - SEDE** do município de Wall Ferraz – Piauí, a Srª. **MARIA VILANI DE ANDRADE,** portadora do CPF nº 638.379.783-20, matrícula **73,** com carga horária de 40 horas semanais, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, para inclusão da funcionária em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz (PI), 01 de fevereiro de 2022.

MARIA MIRIAN CARDOSO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA 116/2021

MARIA MIRIAN CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Wall Ferraz - PI

Ciente em 03 / 02 /2022

Maria Vilani de Andrade
MARIA VILANI DE ANDRADE

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz - Piauí,
C.N.P.J. n.º 06.074.888/0001-93, CEP – 64.548-000

ID: 5FC62F3D81224

Secretaria Municipal de Educação Wall Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

PORTARIA Nº 018/2022 **Wall Ferraz – PI, 01 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73, inciso XXV c/c art. 89. Inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no caput do art. 32, caput e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, que trata da lotação dos servidores públicos municipais de Wall Ferraz - PI;

CONSIDERANDO que os editais dos concursos públicos realizados no município de Wall Ferraz - PI estabelecem que a lotação dos servidores deve se dar para suprir a necessidade em todo território municipal, ou seja, tanto na escolas da zona rural como nas da zona urbana;

CONSIDERANDO que os profissionais da educação, pela natureza da sua atividade, não são irremovíveis, podendo ser lotados nas unidades escolares por ato discricionário da administração municipal por motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de lotar servidores na escola municipal Antonio Jesuíno da Silva, para o regular funcionamento da referida unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a servidora Sra. **MARIA VALDERINA DE ANDRADE**, matrícula nº 6, portadora do CPF nº 941.941.223-72, na Escola Municipal Antonio Jesuíno da Silva, centro da cidade de Wall Ferraz – PI, para exercer o Cargo de **Secretária** desta referida Escola, com carga horária de 40 horas semanais, sendo suas funções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz (PI), 01 de fevereiro de 2022.

MARIA MIRIAN CARDOSO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA 116/2021

MARIA MIRIAN CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Wall Ferraz - PI

Ciente em 03 / 02 /2022

Maria Valderina de Andrade
MARIA VALDERINA DE ANDRADE

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz - Piauí,
C.N.P.J. n.º 06.074.888/0001-93, CEP – 64.548-000

ID: 5C18847FBB1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado ARKAD NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 22.082.328/0001-37.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA UNIDADE ESCOLAR GENERAL GAIOSO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI
Valor: R$ 232.977,94 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, ISS e outras Receitas Tributárias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 17 de janeiro de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: B8F045757B074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site:
www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
CONTRATO Nº005/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: **MARIA OSANA RODRIGUES SOUSA 05450839316, CNPJ: 41.328.087/0001-08.**
Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria Técnica com atuação exclusiva no Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo, dentre outros afins, planejamento, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, os quais visam a organização administrativa e tem como finalidade o aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriti dos Montes/PI.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor do contrato em R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, FME e outros.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal